

ATO CONVOCATÓRIO 13/2019

Objeto: serviços de engenharia para trabalhos de proteção passiva com fornecimento de material e aplicação verniz/solução antichamas e verniz de acabamento para o madeiramento e estruturas metálicas

RESULTADO

Diante do julgamento das proposta apresentadas e da conferência dos documentos e cumprimentos das condições de participação e habilitação realizados pela Comissão de Seleção considero a sugestão e portanto, DECLARO a proponente **NEO ENGENHARIA E REGULARIZACOES EIRELI**, vencedora deste certame nos termos previstos nos itens, 2, 3, 4 e 5 do ato convocatório 13/2019 para a Seleção de Empresa para Contratação de Carregadores de Volumes e Bens Móveis, no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, celebrado entre a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e este Instituto para a realização de atividades de gerenciamento do Theatro de São Paulo e seus Complexos, nos termos deste ato convocatório.

Por fim, fica mantido a prazo de recursos de 03 (três) dia úteis à partir da referida publicação para interposição de eventuais recursos.

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.



INSTITUTO ODEON
Theatro Municipal de São Paulo